



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ARARAS - SP

QUINTA-FEIRA, 27 DE OUTUBRO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0482 - 13 Pág(s)

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

...

V – Representantes Diretores de Escola da rede pública municipal de educação

a) - Titular: Adriane Aguiar Buzolin

...

VI – Representantes Professores de Ensino Fundamental da rede pública municipal de educação

a) - Titular: Carlos Alberto de Souza

b) - Suplente: Eber Teixeira Mariano

...

XIII – Representantes indicados pelas Instituições de Ensino Superior de Araras

a) - Titular: Aline Cristina Paraluppi da Silva

b) - Suplente: Marleide Teodoro

XIV – Representantes indicados pelo Conselho de Acompanhamento e Controle Social – CACS do Fundo da Educação Básica – FUNDEB

a) - Titular: Natália Panini

b) - Suplente: Fernanda Pastre.”.

Art. 2º.) – Manter válidos e inalterados os demais dispositivos constantes das Portarias nºs. 11.494, de 19 de março de 2015 e 11.586, de 10 de maio de 2016.**Art. 3º.)** – Determinar que esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**Art. 4º.)** – Revogar as disposições em contrário.**Art. 5º.)** – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE,**Dr. NELSON DIMAS BRAMBILLA**
Prefeito do Município de Araras**Profª. ELIZABETH CARVALHO CILINDRI**
Secretária Municipal de Educação**Dr. SÉRGIO COLLETTI PEREIRA DO NASCIMENTO**
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Registrada e publicada na Divisão de Comunicações dos Atos Oficiais, da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, desta Prefeitura Municipal de Araras, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis.

Marli Aparecida Klein
Diretora de Divisão de Comunicações dos Atos Oficiais

MAK/mak.-

Protocolo nº. 1.034/2015-E.-

PORTARIA Nº 11.623, DE 25 DE OUTUBRO DE 2016

PORTARIA Nº. 11.623, DE 25 DE OUTUBRO DE 2016.

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ARTESANATO E ARTES – COM ART, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Dr. NELSON DIMAS BRAMBILLA, Prefeito do Município de Araras, Estado de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com o que lhe facultam o art. 62, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Araras - LOMA, cc. a Lei Municipal nº. 3.714, de 20 de outubro de 2004, alterada pela Lei Municipal nº. 4.889, de 3 de agosto de 2016;**R E S O L V E:**

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE ARARAS**.
A Prefeitura Municipal de Araras dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.araras.sp.gov.br> no link Diário Oficial.[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ARARAS - SP

QUINTA-FEIRA, 27 DE OUTUBRO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0482 - 13 Pág(s)

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Art. 1º.) – Nomear, para compor o Conselho Municipal de Artesanato e Artes – COM ART, os membros e seus respectivos suplentes, a saber:

I. REPRESENTANTES DOS ARTESÃOS

- a) Titular: Francisco Falavigna
- b) Suplente: Célia Regina Honório Paulino

- c) Titular: Rosana Pedro Zago
- d) Suplente: Luiz Antonio Camargo Júnior

- e) Titular: Patrocínia Aparecida Francisco
- f) Suplente: Jossimara Salomé Passarini

- g) Titular: Edvaldo Lauro da Silva
- h) Suplente: João Aparecido Ramos

- i) Titular: Rosimari Pedro
- j) **Suplente: Zilda da Rosa Batessaldo**

II. REPRESENTANTES DOS ARTISTAS PLÁSTICOS

- a) Titular: Matilde Gilsa Marreti Baccan
- b) Suplente: Aparecido Lúcio de Moraes

- c) Titular: Alda Aparecida Batista
- d) Suplente: Carlos Rafael Barati Garcia

Art. 2º.) – Estabelecer que as competências do Conselho Municipal de Artesanato e Artes – COM ART estão descritas npo artigo 5º., da Lei Municipal nº. 3.714, de 20 de outubro de 2004.

Art. 3º.) – Decidir que os membros do Conselho elegerão entre si um Presidente, um Vice-Presidente, um Secretário e um Tesoureiro, para um mandato de 2 (dois) anos, com atribuições definidas no Regimento Interno.

Art. 4º.) – Considerar que os membros do Conselho não serão remunerados, sendo seus trabalhos considerados relevantes prestados ao Município de Araras.

Art. 5º.) – Determinar que esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º.) – Revogar as disposições em contrário.

Art. 7º.) – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Dr. NELSON DIMAS BRAMBILLA
Prefeito do Município de Araras

LEONARDO DIAS
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Geração de Emprego e Rendas

Dr. SÉRGIO COLLETTI PEREIRA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Registrada e publicada na Divisão de Comunicações dos Atos Oficiais, da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, desta Prefeitura Municipal de Araras, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis.

Marli Aparecida Klein
Diretora de Divisão de Comunicações dos Atos Oficiais

MAK/mak.-

Protocolo nº. 3.209/2004-E.-

EXTRATO DE PORTARIA – NOMEAÇÃO DE SERVIDORA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE PORTARIA
NOMEAÇÃO DE SERVIDORA (Art. 19, I da Lei Complementar nº 31/2013)

